

PORTARIA Nº 255/2025
de 13 de março de 2025

Autoriza viagem de servidores municipais.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores municipais **Josemar Comiram**, procurador geral do município, matrícula 1161, **Almir Ficagna**, Técnico em Contabilidade, matrícula 923, e **Fernando Bordignon**, Oficial Administrativo, matrícula 295, a viajarem para Porto Alegre - RS, nos dias 17 a 21 de março de 2025, com o objetivo: Realizar curso sobre " CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO - MÓDULOS I e II: a ser realizado na DPM, em Porto Alegre - RS.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 13 de março de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento